



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 510/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 414/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, o "Dia das Pessoas Centenárias do Município de São Paulo", a ser celebrado anualmente no dia 10 de Outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

O projeto em tela visa celebrar a importância das pessoas centenárias, que muito contribuíram para o desenvolvimento da sociedade e construíram grande parte da história de nosso município. Atualmente estima-se que existe meio milhão de pessoas centenárias no mundo devido ao avanço da tecnologia e a qualidade de vida e a tendência é que este número aumente até o ano de 2050, no Brasil dados do IBGE apontam um crescimento de 19,8% em 2000, para 30,7% em 2010.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/2018.

ELISEU GABRIEL

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.